



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4630

DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede adicional de tempo de serviço aos servidores públicos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

PORTARIA

Art. 1º É concedido o adicional por tempo de serviço, de 1% (anuênio), conforme o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 855/2005, alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1164/2010, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Secretaria	Adic.	Período Aquisitivo
Andreia Fatima Karling	Professora	Educação	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Carla Adriana Cavalleri Machado	Psicóloga	Saúde	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Hermenegildo Dalcin	Operário	Obras	1%	agosto/2016 a agosto/2017
João Batista Dalcin	Motorista	Obras	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Lairton Tolotti	Vigilante	Administração	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Leonice Forster Klein	Professora	Educação	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Luciana Terezinha Fiedler Panzenhagem	Professora	Educação	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Marli Terezinha Dalcin	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Nara Regina Gross Barp	Professora	Educação	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Rosane Madalena Feldkircher	Assistente Social	Assistência Social	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Rosemara Ferreira de Melo Mota	Professora	Educação	1%	agosto/2016 a agosto/2017
Silvano Silveira	Operário	Obras	1%	agosto/2016 a agosto/2017

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

agosto/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.